

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA

CRECHE PROF° YONNE CINTRA DE SOUZA

Vigência do Plano de Trabalho:

CONVÊNIO N.º 106/2021 ADITIVO N.º 075 / 7024

Vigencia do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

### PLANO DE TRABALHO CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA - ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE

PROF° YONNE CINTRA DE SOUZA

CNPJ: 14.930.081/0001-33

CNPJ: 14.930.081/0001-33

ENDEREÇO: RUA KASATO MARU, S/N

**BAIRRO: VILA PIRES** 

**MUNICÍPIO: SANTO** 

ANDRÉ

**CEP:** 09110-070

**DDD:** 11 | **TELEFONE:** 4978-1555

E-MAIL: cvilapires@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA					
NOME DO REPRESENTANTE: EMA LUZIA PIAGENTINI				<b>CPF</b> : 124.559.688-80	
N.º DA IDENTIDADE: 16.430.997-4				<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> SSP/SP	
ENDEREÇO: TRAVESSA MÁRIO MEDEIROS RHEIN, 27				COMPLEMENTO:	
		PIO: SANTO ANDRÉ	UF: SP	<b>CEP:</b> 09030-037	
DDD: 11	TELEFONE: 4978-1555 E-MAIL		E-MAIL: cvilapires@s	MAIL: cvilapires@santoandre.sp.gov.br	
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva				PERÍODO DO MANDATO: 07/10/2023 a 06/10/2025	



NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA

CRECHE PROF<sup>a</sup> YONNE CINTRA DE SOUZA

**CNPJ:** 14.930.081/0001-33

CONVÊNIO N.º 106/2021 ADITIVO N.º 075/2024 Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

## PLANO DE TRABALHO OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS - ANEXO II

OBJETIVOS E METAS QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.  Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.  Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.  Valor fixo (R\$ 5.500,00) + Valores per capita trimestral:  Creche: Integral R\$ 21,00 - EMEI: Integral R\$ 21,00 - EMEIEFs Integral (E.I, E.F e EJA): R\$ 12,00  Creche: Semi R\$ 12,00 - EMEI: Semi R\$ 12,00 - EMEIEFs Semi (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00
ATIVIDADES	Melhorar a infraestrutura física e pedagógica, favorecendo:
RESULTADOS	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

### META QUANTITATIVA - NÚMERO DE ATENDIMENTO - CONFORME A CAPACIDADE

N.º de crianças atendidas:	Integral	Semi
Berçário	76	184
Educação Infantil	-	-
CASCIEC /Ed Infantil E Eurodemontol o E IA\.		
EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA):		
N.º de crianças atendidas:	Integral	Semi
Educação Infantil	-	-
Ensino fundamental	-	-
EJA	-	•
CPFP:		
	1-1-1	Semi
N.º de jovens e adultos atendidos:	Integral	261111



NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA

CRECHE PROF<sup>a</sup> YONNE CINTRA DE SOUZA

CNPJ: 14.930.081/0001-33

**CONVÊNIO N.º 106/2021** ADITIVO N.º OXI / Dest

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

# PLANO DE TRABALHO **DESCRIÇÕES DAS AÇÕES - ANEXO III**

### DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos projetos pedagógicos vinculados ao PPP;
- Aquisição de persianas, toldos, cortinas e tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição e/ou confecção forro e divisória de vidro/ acrílico/ gesso;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de caixas organizadoras:
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares e filmes pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de artigos para festividades; araras, fantasias, becas para formatura, que ficarão na escola;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de materiais de consumo para marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, serralheria, tapeçaria, vidraçaria, acessibilidade, segurança, infraestrutura, foto;
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armarinhos diversos:
- Aquisição de materiais para segurança; alarme de sensor de presença;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos;
- Outros materiais de consumo:
- Aquisição e instalação de cercado de madeira/ plástico para áreas internas e externas;
- Conserto, instalação e manutenção de eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e de informática da Unidade Escolar;
- Servico de recarga de extintor;
- Serviço de instalação, confecção, manutenção e conserto de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, pintura, serralheria, elétrica, acessibilidade e infraestrutura na Unidade Escolar;
- Manutenção, montagem e instalação de mobiliário;
- Serviços de chaveiro, adesivos e placas de sinalização, confecção de carimbo; revelação de fotografias e impressões banners/ grandes formatos;
- Contratação de ingressos (teatro, exposição cultural, cinema, entre outros), shows, teatro; palhaços, mágicos e outras apresentações artísticas;
- Locação de brinquedos para festividades;
- Serviço de instalação, confecção, manutenção e conserto de persianas, toldos e cortinas;
- Locação de ônibus; pedágio; correspondências; estacionamento;



NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA

CRECHE PROF<sup>a</sup> YONNE CINTRA DE SOUZA

CNPJ: 14.930.081/0001-33

**CONVÊNIO N.º** 106/2021 ADITIVO N.º 07512024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

# **PLANO DE TRABALHO** DESCRIÇÕES DAS AÇÕES - ANEXO III - FOLHA 02

- Serviço de retiradas de colmeias e outros insetos;
- Outros serviços de instalação, confecção, manutenção e conserto;
- Cadeiras de polipropileno ou plástico.
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16.994 de 06/12/2017).

# NÃO ESTÃO CONTEMPLADAS AS SEGUINTES DESPESAS

- Aquisição de bens patrimoniais;
- Alimentos:
- Presentes, brindes, lembrancinhas e correlatas a esse segmento;
- Realização de despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;
- Manutenção de veículos;
- Cestas básicas para funcionários;
- Flores para festividades;
- Serviços cartoriais;
- Assinaturas de jornais e revistas;
- Honorários advocatícios;
- Palestras:
- Realização de despesas com multas, juros ou correção monetária inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, taxas e impostos;
- Outras despesas não previstas no convênio e no plano de trabalho não relacionadas com o objeto do convênio.



NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA

CRECHE PROF° YONNE CINTRA DE SOUZA

**CNPJ:** 14.930.081/0001-33

**CONVÊNIO N.º 106/2021** 

ADITIVO N.º 075/2024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

# **PLANO DE TRABALHO** CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - ANEXO IV

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	3° trimestre 4° trimestre (jul/ago/set) (out/nov/dez)		1º trimestre (jan/fev/mar)	2º trimestre (abr/mai/jun)	
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 9.304,00	R\$ 9.304,00	R\$ 9.304,00	R\$ 9.304,00	
TOTAL GERAL ANUAL:	R\$ 37.216,00				

Data	ERICA AP. FERREIRA DA SILVA Secretária de Educação	Ass.: Emails
26/04/2024	EMA LUZIA PIAGENTINI Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: EPragentiii